



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 026 de 2024

Dispõe sobre substituição de Diretor Jurídico em razão
períodos de férias regulamentares.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que nos períodos de 03 a 17 de junho e de 15 a 29 de julho a funcionária Tania Ribeiro do Vale Coluccini, ocupante da função de Diretora do Departamento Jurídico do Poder Legislativo, estará em férias regulamentares;

Resolução nº 247/2024, que altera o artigo 1º da Resolução nº 194, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a Substituição de Servidores no exercício de funções de confiança, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Tania Ribeiro do Vale Coluccini, ocupante da função de Diretor Jurídico pela servidora Lívia Martins Baldo Nini ocupante do cargo de Advogada.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Diretor Jurídico interino receberá gratificação proporcional aos dias trabalhados nos períodos de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral